



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25/02/2016

Ata nº 14/16

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou o Vice- Presidente Itacir Amauri Flores, a Diretora da AT, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25-02-2016; PROTOCOLO Nº 16/019628-0; CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE JOÃO PEDRO REICHERT JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: JOTAPÊFLEX INDÚSTRIA DE PALMILHAS E INJETADOS PLÁSTICOS PARA CALÇADOS LTDA. NIRE: 43 2 0376042-1; REQUISIÇÃO Nº: 1600007930; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS PROTOCOLO Nº 16/019629-9; CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE EUNICE MARIA FERREIRA GUIMARÃES REICHERT JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: JOTAPÊFLEX INDÚSTRIA DE PALMILHAS E INJETADOS PLÁSTICOS PARA CALÇADOS LTDA. NIRE: 43 2 0376042-1; REQUISIÇÃO Nº: 1600007931; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/019630-2; CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE PAULO RENATO REICHERT JÚNIOR JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: BOX PALMILHAS LTDA. NIRE: 43 2 0326996-4; REQUISIÇÃO Nº: 1600007932; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052428-8; CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE PAULO RENATO REICHERT JÚNIOR JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS SICREDI NORDESTE RS; NIRE : 43 4 0000239-1; REQUISIÇÃO Nº: 1600007933; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052429-6; CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE PAULO RENATO REICHERT JÚNIOR JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS SICREDI NORDESTE RS; NIRE: 43 4 0000239-1; REQUISIÇÃO Nº: 1600007934; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052430-0; CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE ANA PAULA REICHERT JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: BOX PALMILHAS LTDA. NIRE: 43 2 0326996-4; REQUISIÇÃO Nº: 1600007935; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052431-8**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS DE PAULO RENATO REICHERT JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **INDÚSTRIA DE MATRIZARIA RAL LTDA.** NIRE: 43 2 0087121-3; REQUISIÇÃO Nº: 1600007936; DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052432-6; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: **TRANSPORTADORA COLORADO SUL LTDA.** NIRE 43 2 0007679-1; PROCESSO Nº: 001/1.06.0249131-6; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/052433-4 ;ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: **SACOLASUL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.** NIRE: 43 2 0029404-6; PROCESSO Nº: 001/1.05.0330849-1; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/052434-2; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: **BALESTRO & FILHOS LTDA.** NIRE: 43 2 0040999-4; PROCESSO Nº: 001/1.05.0330763-0; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/052435-0; DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **MEGA MÍDIA INFORMÁTICA LTDA.** NIRE: 43 2 0336868-7; PROCESSO Nº: 001/1.16.0010496-8; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/052436-9; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LEANDRO BECKER JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **COMERCIO E RERESENTAÇÕES WALDIR LTDA.** NIRE: 43 2 0127743-; PROCESSO Nº: 019/1.05.0053804-2; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS PROTOCOLO Nº 16/052437-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE DORIS MARLI PEREIRA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **EURODOR REPRESENTAÇÕES LTDA.** NIRE: 43 2 0601209-3 PROCESSO Nº: 019/1.05.0053804-2 ;COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052438-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE EDUARDO GALAN E DA EMPRESA; EMPRESA: **GALAN & CIA LTDA.** NIRE: 43 2 0187817-3; PROCESSO Nº: 019/1.05.0053852-2; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052439-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SÉRGIO ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **RAFHYL COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.** NIRE: 43 2 0497418-1; PROCESSO Nº: 019/1.05.005209-6; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052440-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ASTOR LERMEM JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **ASTOR LERMEM;** NIRE: 43 1 0214494-5; PROCESSO Nº: 019/1.09.0012578-00 ;COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052441-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE RICARDO WIEST E DA EMPRESA; EMPRESA: **WIEST COMERCIO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** NIRE: 43 2 0265617-4; PROCESSO Nº: 019/1.05.0053485-3; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052442-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SÉRGIO SUAREZ FETTER E DA EMPRESA; EMPRESA: **A F S COMERCIO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** NIRE: 43 2 0267014-2; PROCESSO Nº: 019/1.05.0053485-3; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052443-1; BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS; EMPRESA: **EXPRESSO VELOZ LTDA.** NIRE: 43 2 0369463-1; PROCESSO Nº: 010/1.09.0028146-7; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 16/052444-0; PENHORA DE QUOTAS DE JORGE DA COSTA RIBEIRO; EMPRESA: **PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 LTDA.** NIRE: 43 2 0675736-6; PROCESSO Nº: 001/1.05.0361719-2 COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 16/052445-8; VEDÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DE MARCOS BONACINA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **RESTAURANTE MARGIBAR LTDA - M** NIRE: 43 2 0619332-2; PROCESSO Nº: 033/1.16.0001204-3; COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052446-6; PENHORA DE QUOTAS DE ROSANI; TEREZINHA DA SILVA DALLA CHIESA; EMPRESA: **ASTECA BAZAR E COSMÉTICOS LTDA.;** NIR: 43 2 0623058-9;PROCESSO Nº: 074/1.10.0002025-6;COMARCA: TRÊS DE MAIO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052447-4; INDISPONIBILIDADE DE BENS DE LUANA MACHADO PEREIR; EMPRESA: **LUANA MACHADO PEREIRA;** NIRE: 43 1 0641635-4; PROCESSO Nº: 059/1.13.0001481-3 COMARCA: OSÓRIO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052448-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: **COMERCIAL DE MÁQUINAS**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

INDUSTRIAS MAQUINÉ LTDA. NIRE: 43 2 0679550-1; PROCESSO Nº: 059/1.13.0000675-6; COMARCA: OSÓRIO/RS; PROTOCOLO Nº 16/052449-2; DISSOLUÇÃO PARCIAL; EMPRESA: **BANCO DE SANGUE SANTA MARIA LTDA.** NIRE: 43 2 0657792-9; PROCESSO Nº: 027/1.15.0014330-8; COMARCA: SANTA MARIA/RS PROTOCOLO Nº 16/052450-4; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.** NIRE: 43 2 0754136-7; PROCESSO Nº: 027/1.16.0001018-0; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/052451-2; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA.** NIRE: 43 2 0559143-0; PROCESSO Nº: 027/1.16.0001018-0; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/052452-0; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **EZ & M HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** NIRE: 43 2 0553700-1; PROCESSO Nº: 027/1.16.0001018-0; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/052453-9; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA.** NIRE: 43 2 0650843-9; PROCESSO Nº: 027/1.16.0001018-0; COMARCA: SANTA MARIA/RS; PROTOCOLO Nº 16/052454-7; CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **SUPERTEX CONCRETO LTDA.** NIRE: 43 2 0429385-1; PROCESSO Nº: 027/1.16.0001018-0; COMARCA: SANTA MARIA/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão das Atas 12/16, de 18-02-2016 e da Ata 13/16 de 23-02-2016. Em regime de votação foram aprovadas por unanimidade, nos termos em que foram apresentadas. Com a palavra o Vogal Marcelo Maraninchi faz um questionamento, tendo em vista que todos receberam os comprovantes para Imposto de Renda, que consta uma dedução de imposto retido na fonte, e em conversa com alguns colegas Vogais, vimos que o recebimento de Jetons é isento de imposto, mas se for verdade e colocarmos isento, todos entraremos na "malha fina". Com a palavra o Vogal Dennis Koch diz que é preciso fazer uma consulta com a Receita Federal, para saber ao certo, como agir quanto a isso. Com a palavra o Sr. Presidente Paulo Kopschna, pede ajuda ao ex presidente Paulo Mazzardo, para saber como era feito nos anos anteriores. Com a palavra o Vogal Paulo Mazzardo diz que sinceramente não se lembra de como era o procedimento e que essa questão sempre era deixado a cargo da Secretaria geral, onde cuidavam diretamente dessa questão aqui na Casa, mas agora pensando, acha que poderíamos dar uma estudada nisso, para então a Junta dar uma resposta mais definitiva sobre o assunto. Com a palavra o Vogal José Freitas diz que foi uma das pessoas que trouxe esta informação e que tem clareza de que é isento, e que o Conselho está estudando essa questão, o Vogal ainda, se compromete em trazer essa legislação. Com a palavra o Vogal Tassiro Fracasso diz que havia conversado com o Vogal José Freitas e que também se colocava a disposição para trazer a legislação na próxima reunião. Ainda com a palavra o Vogal Tassiro diz que todos os anos nunca declarou, e que ano passado entrou para a "malha fina", e que todos que declaram o IR devem entregar a DIRF até o dia 28/03, e fazendo uma pesquisa no Google foi verificado que realmente p Jeton é uma rubrica indenizatória, portanto elas não tem incidência de imposto. Com a palavra o Vice- Presidente Itacir Amauri Flores, faz um apelo aos Vogais, com relação ao grupo Jucergs Vogais na rede social "Whatsapp"; o grupo foi criado para aproximar os Vogais, com relações mais interpessoais, sendo assim, todos os pedidos de Urgência, ao invés de serem pedidos via Whatsapp, podem ser pedidos diretamente via e-mail, telefone ou pessoalmente aqui na Jucergs. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos,



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial


mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice- Presidente


ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal



EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal

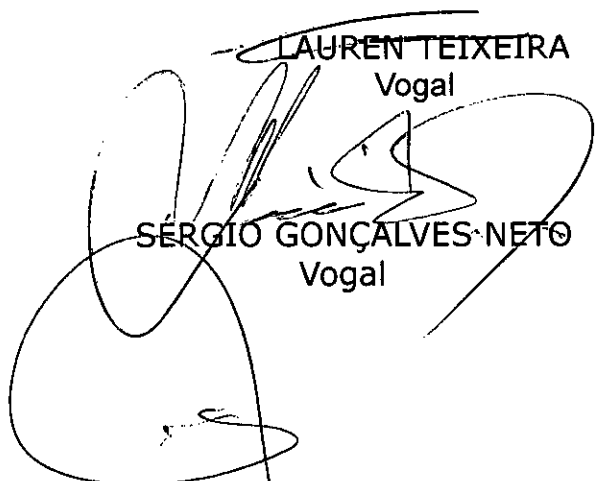

FABIANO ZOUVI
Vogal


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal

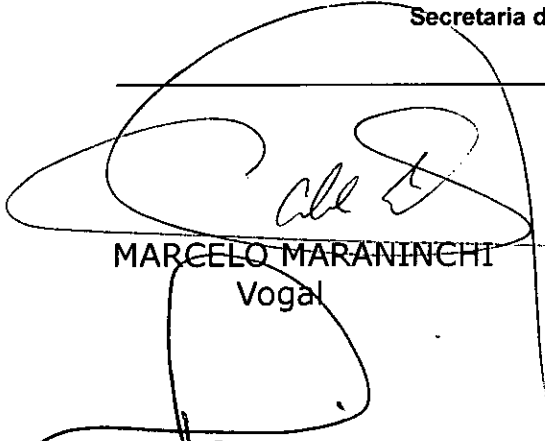

LAUREN TEIXEIRA
Vogal


DENNIS KOCH
Vogal


SÉRGIO GONÇALVES NETO
Vogal



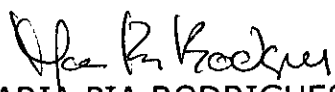
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



MARCELO MARANINCHI
Vogal




PAULO RICARDO MAIA
Vogal



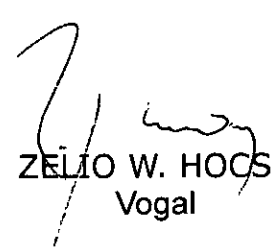
MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



RAMIRO LEDUR
Vogal




ANA PAULA QUEIROZ
Vogal



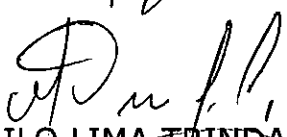
ZÉLIO W. HOCSMAN
Vogal



JOÃO RODRIGUES
Vogal



PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal




MURILO LIMA TRINDADE
Vogal



RAMON RAMOS
Vogal



JUREMIR RAIMUNDO
Vogal



FABIANE FETTER
Diretora da AT